CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CARAGUATATUBA

Lei Municipal n° 2.253, de 12 de novembro de 2015.

COMUNICADO COMSEA Nº 004/2025

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COMSEA de Caraguatatuba - Gestão 2025 a 2027

Dispõe sobre a retificação do cronograma do processo eleitoral para Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA de Caraguatatuba - 2025-2027 e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CARAGUATATUBA**, por intermédio da Comissão Especial para Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no **COMSEA**, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei nº 2.253, de 12 de novembro de 2015, em atenção a anulação do pleito realizado em 29 de maio de 2025,

FAZ SABER, para conhecimento da população, em especial dos candidatos a Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Caraguatatuba (COMSEA) - Gestão 2025/2027, a **RETIFICAÇÃO do Cronograma do processo eleitoral (ANEXO II)**, constante do Comunicado COMSEA 003/2025 já publicado, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

NOVO CRONOGRAMA ELEIÇÃO COMSEA (ATUALIZADO)

GESTÃO 2025-2027

06 de junho	Sexta-feira	Eleição (novo pleito)
09 de junho	Segunda-feira	Publicação do resultado da Eleição
10 a 12 de Junho	Terça a quinta-feira	Prazo p/ impugnação do resultado da Eleição
16 de junho	Segunda-feira	Resposta à impugnação
17 de junho	Terça-feira	Publicação do resultado final da Eleição
18 de junho	Quarta-feira	Posse das Conselheiras Eleitas e 1ª Reunião da Nova Gestão do COMSEA – 2025 a 2027

Este comunicado entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 04 de junho de 2025.

Maria das Mercês Rojas Marin Serra

Presidente da Comissão Especial de Eleição